



OK

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA N° 0208-007/2021

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base, à servidora pública deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no Art. 93 da Lei Municipal n° 495/2011 de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha suas funções na equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

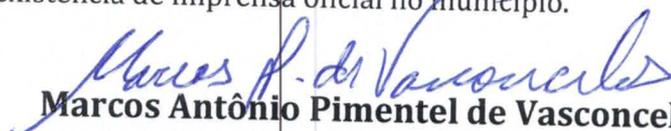
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a Sra. **DÉBORA DA SILVA CAVALCANTE**, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, portadora do RG n° 1887031 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n° 042.114.524-28, matrícula n° 587.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 02 de agosto de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 02 (dois) de agosto de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos